

PORTARIA Nº 2.676/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **90661/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de prorrogação do **benefício auxílio-doença** à servidora **RAFAELA QUAIOTO**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **05 de dezembro de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de dezembro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **20 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

